



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 287

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tatyana
6 Denise Belo e Sandra Regina Wichert (Secretaria Municipal de Assistência Social); Leni
7 Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Maria de Fátima J. Fiebig
8 (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social), Antonio Ademir Rosa (Secretaria
9 Municipal de Gestão Financeira) e Daniele de Antoni Calixto (Secretaria Municipal de
10 Saúde). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger
11 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes
12 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade), Regina Rosa Pedrozo
13 Rosa (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica). **A**
14 **conselheira governamental suplente**: Taisa de Cassia Gomes (Secretaria Municipal de
15 Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: João Eliseu
16 Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade) e Camila
17 Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os
18 conselheiros: Gisele Ferreira Kravicz, Karym Rachel Mami Collesel, Adrianis Galdino da
19 Silva Junior e Vanderli Ramos Morgestern. Estiveram presentes: Sabrina Martins, Kellim
20 Rodrigues, João Paulo Vieira Deschk, Sandra Ribas Felipe, Maria Lúcia de Pádua Ferreira
21 de Lima, Alissane Bial, Giovani Wallis Garbosa, Larissa Fogaça de Campos, Priscila de
22 Fátima Pinheiro, Vinícius Iran Barbosa. A reunião teve a seguinte pauta: 1-Apreciação e
23 aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata 285 e 286; 3- Informes gerais; 4-Fala do
24 Procurador Jurídico João Paulo Deschk sobre a aplicação da Lei 13. 019/2014 (Marco
25 Regulatório) no município; 5- Deliberação sobre o parecer da Comissão de
26 Acompanhamento do SUAS sobre os seguintes assuntos: 5.1-reprogramação dos saldos
27 dos recursos do SUAS de 2016 (GPSE, GPSB e GTPAS); 5.2- plano de execução do Piso
28 Paranaense de Assistência Social PPAS II.6- Deliberação sobre o parecer da Comissão
29 de Documentação e Cadastro sobre o protocolo Nº 2800061/2016 da Associação
30 Ministério Melhor Viver/ cancelamento da inscrição do Projeto Casa de Reinserção Social.
31 O presidente deu início a reunião plenária agradecendo a presença dos conselheiros e
32 demais presentes. Após a leitura e aprovação da pauta, o presidente apresentou o
33 Procurador Jurídico João Paulo Deschk. Colocado em apreciação as atas nº 285 e 286.
34 Aprovadas. Informes Gerais: comunicado o recebimento do informativo do Instituto
35 Educacional Duque de Caxias sobre os aprendizes que iniciaram suas atividades na
36 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Apresentado a resposta da SMAS sobre os
37 questionamentos realizados à Unidade de Produção de Alimentos-UPA. Apresentação da
38 resposta da Gerência Especial sobre o questionamento do conselheiro Adrianis em relação
39 a expansão do cofinanciamento estadual para atendimento à pessoa em situação de rua,
40 foi apresentado o termo de adesão e a minuta do convênio, esclarecendo que a concepção
41 de expansão do serviço não foi para o município de Ponta Grossa, mas sim para o Estado
42 do Paraná, haja vista que alguns municípios foram incorporados ao cofinanciamento.
43 Como último informe, foi apresentada a resposta do Ministério do Desenvolvimento Social
44 à consulta realizada a pedido da Associação Ministério Melhor Viver sobre a possibilidade
45 de termo de parceria com Entidades Socioassistenciais para execução do serviço
46 especializado para pessoas em situação de rua no CENTRO POP. A resposta foi negativa
47 enfatizando que este serviço deve ser ofertado em unidade de natureza pública e estatal,
48 de abrangência municipal. A conselheira Regina solicitou informações sobre o respaldo do
49 CMAS em relação à greve, em virtude de não haver transporte público e, possivelmente,
50 algumas entidades não vão conseguir dar atendimento nesta data. Alguns dirigentes de
51 instituição presentes colocaram como será seu modo de trabalho neste dia. Ficou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

52 esclarecido que não haverá fiscalização, porém o serviço deverá estar disponível para o
53 usuário. O presidente passou a palavra para o advogado João Paulo que explanou sobre
54 os conceitos básicos da Lei nº 13.019/2014. Após a explanação ocorreram os seguintes
55 questionamentos: conselheiro João Montes colocou que tem grande preocupação com o
56 prazo, se há risco das entidades interromperem o atendimento caso até o final do ano não
57 tenha sido pactuada a parceria. O advogado João Paulo colocou que o projeto de lei que
58 acompanha o decreto está sendo regulamentado, deve seguir para o Legislativo em breve
59 e se comprometeu em enviar para o Presidente a redação da legislação municipal. O
60 conselheiro Gilberto perguntou qual é a relação dos conselhos com essa nova política e
61 se as entidades, esporadicamente, poderão apresentar projetos ao Poder Público. O
62 procurador sugeriu uma audiência pública sobre este assunto. A Secretária Carla
63 questionou sobre a formação das Comissões, se além dos três servidores de carreira
64 poderão participar conselheiros não governamentais, sem vínculo formal com o município
65 ou com as Entidades. Foi questionado se deverá haver uma Comissão para toda a
66 Secretaria ou será formada uma Comissão por Fundo. Outro ponto levantado foi em
67 relação aos documentos que devem ser apresentados pelas Entidades (capacidade de
68 gestão, capacidade técnica), quem vai expedir esses documentos, a própria Entidade? O
69 advogado João Paulo se comprometeu em buscar as respostas e enviar ao CMAS. Na
70 continuidade da pauta, o presidente chamou o parecer da Comissão de Acompanhamento
71 do SUAS sobre a reprogramação dos saldos dos recursos do SUAS de 2016. O parecer da
72 Comissão foi favorável a reprogramação do recurso dos seguintes pisos: **IGD – SUAS –**
73 **índice de Gestão Descentralizada do SUAS** (valor de R\$ 100.474,49) para aquisição de
74 equipamentos, material permanente e de consumo para a Gerência Técnica, Especial e
75 CMAS. Serviço de Terceiros Pessoa jurídica e física para capacitações, palestras, material
76 gráfico e outros. **Apredecneas** (valor de R\$ 2.382,80) para aquisição de material de
77 consumo e expediente. **Bloco da Proteção Social Básica** (valor de R\$ 871.740,32) para
78 oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias e indivíduos
79 acompanhados pelos CRAS, aquisição de lanches prontos para o serviço de convivência,
80 alimentos, hortifrutigranjeiros e material de limpeza para os CRAS, material de expediente
81 e para atividades do serviço de convivência. **Gestão do Programa Bolsa Família e do**
82 **CADÚNICO** (valor de R\$ 871.951,24) aquisição de 01 ou 02 veículos (unidades móveis
83 customizados). **BPC na Escola** (valor de R\$ 11.604,12), contratação de um estagiário.
84 **Acessuas Trabalho** (valor de R\$ 302.086,98) para contratação de dois estagiários,
85 contratação de Empresa para fornecimento de lanches prontos; pagamento/manutenção
86 dos contratos nº 554/16 e Nº560/13; contratação de empresa para execução de projeto
87 social voltado para adolescentes de 15 a 18 anos; aquisição de materiais de expediente e
88 didático para oficinas de capacitação profissional e para grupos de geração de renda;
89 aquisição de crédito-transporte, para estagiários e contrato 508/15 para locomoção dos
90 adolescentes participantes das ações propostas. **Fundo Estadual** (valor de R\$
91 115.000,00) para aquisição de veículo e três computadores, lanches prontos para o
92 trabalho com famílias e/ou grupos e cursos de Círculo de Construção da Paz para
93 capacitação das equipes de CRAS. No **bloco da Proteção Social Especial de Média**
94 **Complexidade** (valor de R\$ 108.800,41) será contratada empresa para realização de
95 oficinas com as entidades executoras do serviço especializado para pessoas com
96 deficiência e para o valor de R\$ 614.577,21 a proposta é de aquisição de passagens para
97 o Centro POP, aluguel de imóvel, manutenção e pequenas reformas, vigilância e
98 monitoramento para os CREASs, contratação de lanches para eventos comemorativos
99 para os usuários do CREAS, aquisição de passeios culturais, alimentos, material de
100 limpeza e higiene pessoal para os usuários do CREAS. No **bloco de Proteção Social**
101 **Especial de Alta Complexidade** (valor de R\$ 699.488,57), será adquirido serviço de
102 alarme monitorado para os abrigos, material socioeducativo para oficinas com os



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

103 acolhidos, manutenção e pequenos reparos nos abrigos, capacitação para funcionários
104 dos abrigos públicos e de entidades socioassistenciais, contratação de serviços de
105 conservação e limpeza para os abrigos, manutenção e conservação de veículos, vestuário,
106 roupas de cama e banho para os abrigos, contratação de empresa para fornecimento de
107 lanches e refeições para eventos comemorativos para os acolhidos, palestrante para
108 capacitação, aquisição de alimentação e material de higiene e limpeza para os abrigos e
109 subvenção social para a Residência Inclusiva. **Programa de Erradicação do Trabalho**
110 **Infantil - PETI** (valor de R\$153.688,26) será utilizado na contratação de empresa para
111 fornecimento de materiais de impressão e divulgação, empresa para fornecimento do
112 serviço de impressoras, coffee break para eventos do Peti, palestras e capacitações. O
113 conselheiro João Montes questionou sobre a reprogramação do Piso de Alta
114 Complexidade, segundo ele, parte do recurso deveria ser destinado aos abrigos para
115 pessoas em situação de rua (Casa da Acolhida e Ministério Melhor Viver). Foi respondido
116 que na proposta de reprogramação enviada pela Gerência Especial não há esta indicação.
117 Foi solicitado que a Associação Ministério Melhor Viver entre em contato com a Gerência
118 Especial para discutir o assunto. **Aprovado conforme Resolução/ CMAS/Nº 11/2017,**
119 com a ressalva que até dezembro de 2017 todo esse recurso seja zerado. Na sequência
120 foi apresentado o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a solicitação
121 da Gerência de Proteção Social Especial de aditamento de prazo para mudança de
122 endereço do CREAS 1 (rua Hiron Silva) devido a burocracia para locação do novo
123 imóvel. O parecer da Comissão foi favorável para mais 30 dias. Aprovado. Na
124 continuidade, foi apresentado o parecer da Comissão sobre o plano de execução do Piso
125 Paranaense de Assistência Social PPAS II. Explanado que este recurso faz parte do
126 cofinanciamento Estadual para o Centro POP, serão R\$ 5.000,00 (cinco mil reais
127 mensais), total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante todo o ano. A proposta de
128 aplicação do recurso apresentada pela Gerência Especial é para aquisição de
129 equipamentos e material permanente para o CENTRO POP. **Aprovado conforme**
130 **Resolução/ CMAS/Nº 12/2017** com o seguinte parecer: O presente cofinanciamento
131 estadual integrará o financiamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação
132 de Rua em Centro POP, o qual vem sendo executado pelo município de Ponta Grossa. O
133 recurso deverá ser integralmente aplicado conforme o plano de aplicação apresentado pelo
134 órgão gestor e aprovado pelo CMAS. A prestação de contas dos recursos repassados
135 deverá ser realizada semestralmente, através do Relatório de Gestão Físico-Financeira, o
136 qual deverá ser devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de
137 Assistência Social. Em caso de saldo superior a 30% do recurso
138 recebido(semestralmente),o Relatório de Gestão Físico-Financeira deverá estar
139 acompanhado de justificativa e de um Plano de Providências indicando as perspectivas
140 para superação das ressalvas até a data de entrega do próximo relatório. Como último
141 ponto da pauta foi apresentado o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro
142 sobre o cancelamento da inscrição de serviço socioassistencial da Comunidade
143 Terapêutica Melhor Viver, serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
144 Adolescentes no Projeto Casa de Reinserção Social. Foi comentado que a própria
145 Entidade informou em 2016, por meio do protocolo Nº 2800061/2016, que estava
146 encerrando as atividades. **Aprovado conforme Resolução/ CMAS/Nº 13/2017.** Antes do
147 término da reunião, a conselheira Regina informou que no dia 12 de Maio haverá um
148 evento pelo NUCRESS em alusão ao dia da Assistente Social e, quanto ao
149 reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes haverá uma
150 reunião na próxima terça-feira para conclusão do assunto. Finalizada a pauta e nada mais
151 havendo a tratar, o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a
152 presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

153 redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue
154 assinada pelos conselheiros presentes.

155 José Geraldo Berger (Presidente) _____

156 Tatyana Denise Belo _____

157 Sandra Regina Wichert _____

158 Leni Aparecida Viana da Rocha _____

159 Maria de Fátima J. Fiebig _____

160 Antonio Ademir Rosa _____

161 Daniele de Antoni Calixto _____

162 Taisa de Cassia Gomes _____

163 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____

164 Ines Chuy Lopes _____

165 João Eliseu Montes _____

166 Gilberto Ferreira _____

167 Camila Vanessa Sviech _____